

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (**CPI – PETROBRÁS**)

REQUERIMENTO

Requer sejam transferidos os sigilos bancários e fiscal das empresas pertencentes ao Grupo Schahin e de seus sócios, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e 28 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da Constituição Federal), legais (art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, c/c art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSPARÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIOS E FISCAL** das empresas constituintes do Grupo Schahin, bem como de todos os seus sócios, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e 28 de maio de 2015, bem como os relativos a todas as investigações que tenham sido feitas sobre operações irregulares envolvendo os capitais dessas empresas e sócios, inclusive das que, mesmo tendo iniciadas em período anterior ao acima mencionado, o abranjam no todo ou em parte.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento tem como objetivo obter do Banco Central do Brasil e da Polícia Federal os dados referentes ao sigilo bancário e fiscal das empresas do Grupo Schahin e de seus sócios, no período mencionado, bem como a documentação relativa às investigações feitas a respeito de transações irregulares, tais como cessões de créditos cruzados, maquiagem de balanços e simulação de resultados, além do desvio de recursos para o exterior, em uma conta no Banco Clariden, em Zurique, na Suíça – dinheiro que posteriormente desapareceu, sem explicação, e o Banco Schahin não tomou medidas de cobrança do banco suíço.

Suspeita-se que esse dinheiro misteriosamente desaparecido tenha sido usado, posteriormente, pelo Grupo Schahin para alavancar empréstimo de um bilhão de dólares junto ao Deutsche Bank, para contratar um navio-sonda para afretamento à Petrobrás, no qual teria havido pagamento de propinas a empregados da Petrobrás e a partidos políticos.

Cremos que a análise de todos os dados e da documentação requerida poderá ter reflexo importantes para os resultados desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobretudo nos que diz respeito aos assuntos tratados pela Sub-Relatoria sob nossa responsabilidade.

Sala da Comissão, de de 2015

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal